



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Lei incluso, que altera o Anexo II a que se refere o Artigo 1º da Lei nº 3.335 de 31 de Outubro de 2019 que consolida, identifica e nomeia os logradouros públicos dos bairros da sede do município de Curvelo, distritos e localidades rurais que menciona, renomeando o Beco Dona Filomena de Matos para Rua Esperança Garcia, bairro Tibira, Município de Curvelo/MG.

A renomeação desta rua partiu de um abaixo assinado feito pelos proprietários de imóveis localizados no Beco Dona Filomena de Matos, uma vez que eles alegaram que a denominação de Beco Dona Filomena de Matos causa confusão com a Rua Filomena de Matos, logo correspondências, encomendas não estão chegando facilmente ao seu destino, especialmente quando há duplicidade de números.

A nova denominação busca solucionar os problemas enfrentados pelos moradores e homenagear Esperança Garcia que fora uma mulher negra escravizada no século XVIII, que ao ser separada dos filhos e do marido, e com o intuito de ser resgatada e encontrá-los novamente, ela denunciou as situações de violência que sofria ao Governo do Piauí. As denúncias foram feitas através de uma carta, datada em seis de setembro de 1770, Garcia relatou os maus tratos sofridos por ela, outros homens e mulheres negras em uma fazenda da região. O documento, enviado ao governador do Estado, solicitava o resgate do grupo.

De acordo com juristas e historiadores brasileiros, o documento é um marco e pode ser considerado uma petição, o primeiro documento do tipo no Brasil, e dois séculos após a escritura da carta, a OAB-PI e OAB Nacional reconheceu Esperança Garcia como a primeira mulher negra advogada do país.

Encontram-se anexadas a este o Abaixo Assinado e a história de Esperança Garcia, inclusive cópia de sua carta, para fins de comprovação à exigência do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.919, de 29 de maio de 1996, bem como a Declaração expedida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Curvelo, de não constatação de denominação oficial para esta via.

Contando com a favorável acolhida à presente proposição, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador